

Id:09FEE205CF1DC8AC

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENCAO DO GURGUEIA
CNPJ.: 06.554.380/0001-92
Endereço: RUA ALVARO MENDES, SN, Bairro: CENTRO

Página: 1

DECRETO N° 000004 /2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de REDENCAO DO GURGUEIA, ARLEI FIGUEIREDO BORGES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na GERAL.

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 832.500,00 (Oitocentos e Trinta e Dois Mil e Quinhentos Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	832.500,00
02.01.00 - Secretaria MUN.DE Administração e Planejamento		
04-122-0005 2.040 - Manutenção da Secretaria de Administração Geral		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	500.000,00
3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00
06-182-0011 2.100 - Apoio a Segurança e Policiamento		
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições	R\$	80.000,00
02.03.02 - FUNDEB		
12-365-0035 2.263 - Manutenção Ensino Infantil - 30% FUNDEB		
3.3.90.14 - Diárias - Civil	R\$	5.000,00
02.04.01 - Fundo Municipal de Saúde		
10-301-0020 2.160 - Manutenção dos Serviços Municipais de Saude		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	50.000,00
10-301-0025 2.185 - Manutenção do Programa Agente Comunitario de Saude		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	10.000,00
02.05.01 - Fundo Municipal de Assistência Social		
08-122-0016 2.150 - Gestao Administrativa do Fundo Municipal de Assistencia Social		
3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$	500,00
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	2.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	5.000,00
02.07.00 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural		
20-606-0060 1.520 - Construção /recuperação de Poços		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	50.000,00
02.12.00 - Secretaria Municipal de Comunicação		
04-131-0012 2.058 - Manutenção da Secretaria de Comunicação		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00
02.15.00 - Comp. Mun. de Águas e Esg. de Red. do Gurguéia - Aerg		
04-122-0005 2.045 - Manutenção da Aerg		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	10.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	15.000,00
3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R\$	3.000,00
17-512-0051 2.452 - Manutenção de Sistemas de Abastecimento D Água		
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	2.000,00

Art. 2° - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 832.500,00 (Oitocentos e Trinta e Dois Mil e Quinhentos Reais).

Valor da Anulação	R\$	832.500,00
-------------------	-----	------------

Continua...

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENCAO DO GURGUEIA
CNPJ.: 06.554.380/0001-92
Endereço: RUA ALVARO MENDES, SN, Bairro: CENTRO

Página: 2

02.02.00 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
27-812-0073 1.650 - Construção, Reforma e Ampliação de Quadras Esportivas /campos de Futebol/pistas de Cooper		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	30.000,00
02.03.00 - Secretaria Municipal de Educação		
12-361-0030 1.200 - Construção, Ampliação e Recuperação de Unidades Escolares		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	300.500,00
12-365-0035 2.042 - Manutenção do Ensino Infantil		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	300.000,00
02.04.01 - Fundo Municipal de Saúde		
10-301-0020 2.160 - Manutenção dos Serviços Municipais de Saude		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	194.000,00
02.11.00 - Secretaria Municipal da Fazenda		
04-123-0009 2.081 - Manutenção da Secretaria de Fazenda		
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	8.000,00

Art. 3° - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para / / , revogada as disposições em contrário.

REDENÇÃO DO GURGUÉIA, 02 de Fevereiro de 2026

ARLEI FIGUEIREDO BORGES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENCAO DO GURGUEIA, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (02/02/2026), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Id:089B9C8D7193C8AD

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENCAO DO GURGUEIA
CNPJ.: 06.554.380/0001-92
Endereço: RUA ALVARO MENDES, SN, Bairro: CENTRO

Página: 1

DECRETO N° 000005 /2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de REDENCAO DO GURGUEIA, ARLEI FIGUEIREDO BORGES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na PESSOAL.

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 407.600,00 (Quatrocentos e Sete Mil e Seiscentos Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	407.600,00
02.01.00 - Secretaria MUN.DE Administração e Planejamento		
04-122-0005 2.040 - Manutenção da Secretaria de Administração Geral		
3.1.91.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	22.000,00
02.04.01 - Fundo Municipal de Saúde		
10-301-0020 2.160 - Manutenção dos Serviços Municipais de Saude		
3.1.91.13 - Obrigações Patronais	R\$	20.000,00
3.1.91.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	16.000,00
3.1.91.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	38.000,00
10-301-0025 2.185 - Manutenção do Programa Agente Comunitario de Saude		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	300.000,00
02.05.01 - Fundo Municipal de Assistência Social		
08-122-0016 2.150 - Gestao Administrativa do Fundo Municipal de Assistencia Social		
3.1.91.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	6.000,00
02.15.00 - Comp. Mun. de Águas e Esg. de Red. do Gurguéia - Aerg		
17-512-0051 2.452 - Manutenção de Sistemas de Abastecimento D Água		
3.1.91.13 - Obrigações Patronais	R\$	5.000,00
3.1.91.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	600,00

Art. 2° - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 407.600,00 (Quatrocentos e Sete Mil e Seiscentos Reais).

Valor da Anulação	R\$	407.600,00
-------------------	-----	------------

02.08.00 - Secretaria de Infra- Estrutura		
26-782-0070 1.613 - Construção/manutenção de Estradas Vicinais		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	357.600,00
02.15.00 - Comp. Mun. de Águas e Esg. de Red. do Gurguéia - Aerg		
17-512-0051 1.454 - Construção de Fossas Domiciliares		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	50.000,00

Continua...

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENCAO DO GURGUEIA
CNPJ.: 06.554.380/0001-92
Endereço: RUA ALVARO MENDES, SN, Bairro: CENTRO

Página: 2

Art. 3° - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para / / , revogada as disposições em contrário.

REDENÇÃO DO GURGUÉIA, 02 de Fevereiro de 2026

ARLEI FIGUEIREDO BORGES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENCAO DO GURGUEIA, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (02/02/2026), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.